



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 122/2025

Autor: Executivo Municipal

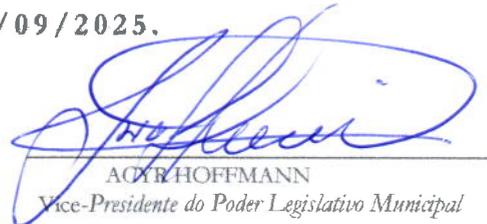
Súmula: Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre Município e a empresa Transdruss Ltda, referente à por dano ocorrido em veículo do particular em razão de ação comissiva do Município.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/09/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 16/09/2025.

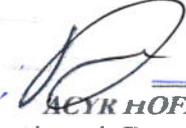
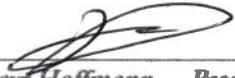
Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 22/09/2025.



ACYR HOFFMANN
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>26/09/2025</u></p>  <p>ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO</u></p> <p>Lapa, em <u>26/09/2025</u>.</p>  <p>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>MARCO</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>26/09/2025</u>.</p>  <p>Relator</p>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)